



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 124/2016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE EMPREGADA OCUPANTE DE EMPREGO EFETIVO, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

Pedro Paulo Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 88, Inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o requerimento protocolizado pela empregada municipal **ROSILENE DE JESUS HONÓRIO LOPES.**

R E S O L V E

Art. 1.º - Remanejar a empregada municipal **ROSILENE DE JESUS HONÓRIO LOPES,** ocupante do emprego efetivo de **Faxineira** para prestar serviço junto a Escola Municipal Professora Maria Dias Machado – Distrito de Olhos D’Água da Canastra.


Parágrafo Único – Conforme requerimento apresentado pelo empregado, cuja cópia integra a presente Portaria, a empregada citado no *caput* deste artigo declara abrir mão da gratificação de 25% (Vinte e cinco por cento).

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **04/10/2016.**

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Delfinópolis, 05 de Outubro de 2016.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis


Pedro Antônio Soares da Silveira
PROCURADOR GERAL
OAB/MG: 19.486